

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA
CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.**

PROCESSO Nº 1027923-19.2024.8.11.0015

**LEVI DE ALMEIDA e OUTROS – TODOS EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já devidamente qualificados nos Autos do processo em
epígrafe, por seus procuradores judiciais que esta subscrevem, vêm, respeitosamente à
ilustre presença de Vossa Excelência, em cumprimento à r. Decisão de **ID 204298858**,
apresentar os documentos necessários para a análise da essencialidade dos bens imóveis.

Este r. Juízo no **ID 204298858**, determinou a intimação dos
recuperandos para apresentarem a documentação solicitada pela Administração Judicial
acerca da essencialidade dos bens imóveis listados pelos recuperandos.

Conforme requerido, pugna-se pela juntada das **matrículas
atualizadas dos imóveis utilizados para a produção agrícola** desenvolvida pelos
recuperandos (**Doc. 01/Doc. 06**).

Outrossim, quanto aos gravames existentes, segue relação por matrícula, acompanhado do respectivo instrumento contratual:

- **Imóvel Matrícula 5.167** – possui gravames, tendo como credores Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil (**Doc. 01/Doc. 01.6**);
- **Imóvel Matrícula 16.247** – possui hipoteca referente ao credor Banco do Brasil (**Doc. 02/Doc. 02.3**);
- **Imóvel Matrícula 10.727** – possui hipoteca do credor Banco John Deere (**Doc. 03/Doc. 03.4**);
- **Imóvel Matrícula 16.246** – possui hipoteca do credor Banco do Brasil (**Doc. 04/Doc. 04.2**);
- **Imóvel Matrícula 16.245** – possui gravames referente ao credor Banco do Brasil (**Doc. 05/Doc. 05.5**);
- **Imóvel Matrícula 7.713** – possui gravames referente ao credor Sicredi (**Doc. 06/Doc. 06.4**).

Além disso, importante adentrar quanto a **descrição da atividade empregada nos referidos imóveis**:

- **“Chácaras Reunidas”** – formam a sede os imóveis matriculados sob nº 10.727, 16.247, 5.167, 7.713 e dois barracões pré-moldado (300m/500m).

As fazendas/áreas de plantio, possuem importância vital nas operações agrícolas, desempenhando papel crucial na produção, onde são cultivados os grãos, sendo que a retirada das áreas de terras do Grupo, implicaria na paralisação imediata das suas atividades e conseqüente bancarrota. Essas fazendas são

responsáveis por produzir uma quantidade significativa de alimentos e matérias-primas essenciais.

Nas “**Chácaras Reunidas**” os recuperandos cultivam **soja, milho, arroz, feijão, gergelim, entre outras**, servindo, ainda, para:

- Pátio utilizado para manobras de maquinários, regulagens, limpezas, testes de máquinas e implementos;
 - Infraestrutura hidráulica (poço semiartesiano e reservatório de 10.000L de água potável) destinada para suprir a operação de aplicação de defensivos (agrotóxicos) e suplementos agrícolas;
 - Espaço explorado com culturas permanentes (plantas frutíferas), cuja produção é consumida pelos recuperandos e funcionários.
 - Os Barracões são utilizados para garagem de veículos, máquinas, implementos, equipamentos, ferramentas; armazenamento seguro de fertilizantes, agrotóxicos, sementes, seguindo as normas e regulamentações específicas para o armazenamento seguro dos defensivos agrícolas. Além de almoxarifado de peças, materiais de expediente e consumíveis, controle de estoque e inventário; espaço de oficina para manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas, implementos, equipamentos; espaço exclusivo para manipulação e preparo de caldas agrotóxicas e abastecimento de pulverizadores agrícolas;
- “**Fazenda Origens Agronegócio**” – composta pelos imóveis matriculados sob nº 16.245, 16.246 e um barracão pré-moldado (780m).

Na Fazenda Origens, os recuperandos **plantam soja, milho, arroz, feijão, gergelim e outros**, entre outras:

- Área destinada às manobras, ajustes, higienização e testes de máquinas e implementos;
- Sistema hidráulico (composto por poço semiartesiano e reservatório com capacidade de 15.000 litros de água potável), essencial para o abastecimento nas operações de aplicação de defensivos agrícolas e suplementos, bem como para as atividades de higienização de máquinas, implementos e demais rotinas;
- Área de garagem destinada à guarda e proteção de veículos, máquinas agrícolas, implementos, equipamentos e ferramentas, assegurando sua conservação e prolongando a vida útil;
- Espaço de armazenamento apropriado para fertilizantes, defensivos agrícolas, sementes e outros insumos, aliado a um almoxarifado organizado para peças de reposição, materiais de escritório e itens de consumo diário, garantindo o adequado controle de estoque;
- Oficina equipada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e implementos, permitindo maior autonomia e eficiência nas atividades do campo;
- Ambiente de convivência, que inclui banheiro, bebedouro e sala destinada a treinamentos, reuniões, capacitações e atendimentos técnicos, servindo de ponto de apoio para agrônomos, técnicos e fornecedores;
- Instalação exclusiva para manipulação e preparo de caldas de defensivos agrícolas, bem como para o abastecimento seguro de

pulverizadores, atendendo às normas de segurança e boas práticas agrícolas.

Os referidos imóveis possibilitam a diversificação da produção com o cultivo de diferentes culturas, geram empregos diretos e indiretos para trabalhadores rurais, focados na eficiência e produtividade, com inovação e tecnologia agrícola.

Deste modo, vislumbra-se através da descrição das atividades e dos documentos anexos, a essencialidade dos referidos imóveis para a continuidade da atividade agrícola desenvolvida pelo Grupo Recuperando, pois tratam-se das fazendas onde são realizadas as plantações e colheitas dos grãos pelos recuperandos.

Assim, **reitera-se seja reconhecida a essencialidade dos imóveis matriculados sob nº 10.727, 16.247, 5.167, 7.713 e dois barracões pré-moldado (300m/500m), bem como, dos imóveis matriculados sob nº 16.245, 16.246 e um barracão pré-moldado (780m).**

Nesses termos, pedem deferimento.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2025.

AUGUSTO MÁRIO VIEIRA NETO – OAB/MT 15948

CLÓVIS SQUAREZI MUSSA DE MORAES – OAB/MT 14485

LARISSA MITER SIMON – OAB/MT 21.400